



## PARTE D

### TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

#### Despacho (extrato) n.º 6820/2014

Ao abrigo das normas dos artigos 104.º n.º 3, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto e 111.º n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, nomeio, como administradora judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, a Ex.ª Senhora Maria de Lurdes Rodrigues Rocha.

Posse imediata após publicação, com efeitos a 5 de maio de 2014, nos termos do artigo 111.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

30 de abril de 2014. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, *José Avelino da Encarnação Gonçalves*.  
307830784

### TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA

#### Despacho (extrato) n.º 6821/2014

#### Despacho de nomeação do Administrador Judiciário (Extrato)

Por despacho de 30 de abril de 2014, proferido pela Juíza Presidente da Comarca da Guarda, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 104.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), e 111.º, n.º 2, este último em vigor desde 28 de março de 2014, *ex vi* artigo 118.º, al. a), ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ), como Administrador Judiciário da Comarca da Guarda, o Lic. Porfírio de Oliveira.

Posse imediata, após publicação, com efeitos a 05 de maio de 2014, nos termos do artigo 111.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

30 de abril de 2014. — A Juíza Presidente, *Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné*.

307831464

### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

#### Anúncio n.º 128/2014

#### Processo n.º 1533/06.0TBOAZ — Insolvência (Apresentação)

Insolvente: JARFCAL — Indústria de Calçado, L.ª

#### Encerramento do processo

A Dr.ª Liliana da Silva Sá, Juiz de Direito no segundo Juízo Cível deste Tribunal, faz saber que é a insolvente JARFCAL — Indústria de Calçado, L.ª, NIF 505866404, Endereço: Rua Luís de Camões, 58, Apt. 3052, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, 3701-905 Nogueira do Cravo e Administradora da Insolvência, Dr.ª Maria José Peres, Endereço: Praça do Bom Sucesso, 61-5.º, Sala 507, Bom Sucesso Trade Center, 4150-144 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão de 03/12/2013, por se mostrar encerrada a liquidação, as contas da insolvência foram julgadas validamente prestadas, elaborada a conta e rateio final e os credores nele contemplados pagos.

Efeitos do encerramento: artigo 230.º, n.º 1, alínea a) do C.I.R.E.

2 de maio de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Pinho*.

307794318

#### Anúncio n.º 129/2014

#### Processo: 1833/11.8TBOAZ

#### Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Luís Filipe dos Santos Gomes

Encerramento do processo

A Dr.ª Liliana da Silva Sá, Juiz de Direito no segundo Juízo Cível deste Tribunal, faz saber que é o insolvente Luís Filipe dos Santos Gomes, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Casado), nascido(a) em 05-07-1965, freguesia de São João da Madeira [São João da Madeira], nacional de Portugal, NIF — 172031958, BI — 7365519, Endereço: Rua do Brasil, N.º 115, Cucujães, 3720-842 Cucujães, e Administradora da Insolvência Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2º Dto., Apartado 204, 3781-907 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão de 15/11/2013, por se mostrar encerrada a liquidação, as contas da insolvência foram julgadas validamente prestadas, elaborada a conta e rateio final e os credores nele contemplados pagos.

Efeitos do encerramento: art.º 230º, n.º 1, al. a) do C.I.R.E.

15 de maio de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Pinho*.

307829601



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

#### Aviso n.º 6350/2014

Por despacho de 08 de maio de 2014 do Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), no uso de competências delegadas, torna-se público que a ESEL pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Contabilidade.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico,

tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Proceder à classificação dos documentos de despesa e efetuar os registos contabilísticos, respeitando as orientações técnicas e os princípios e regras financeiros e contabilísticos definidos;

b) Assegurar a organização e manutenção do arquivo do Núcleo da Contabilidade;

c) Assegurar o expediente do Núcleo, e todas as tarefas relacionadas com o mesmo;

d) Elaborar declarações diversas.